



## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

### INDICAÇÃO Nº 08/2026

Autora: Vereadora Maria Aparecida Pereira

Assunto: Solicitação de instalação de redutor de velocidade

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 86 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção da seguinte providência:

Indica-se a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Geraldo Mendes, na altura do nº 319, nas proximidades do Mercado Nossa Senhora da Aparecida.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores da referida via, em razão do intenso fluxo de veículos e da recorrente prática de excesso de velocidade, fatores que colocam em risco a segurança de pedestres e condutores.

Nesse sentido, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se medida necessária e eficaz para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança à população local.

  
Maria Aparecida Pereira

Vereadora

<b>CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG</b>
Protocolo Nº 41 / 2026.
Documento recebido no dia 13/04/26 às 14:16 horas
ASSINATURA 